SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
Subseção Judiciária de Balsas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO DIRETA

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):

Incluir o ID do PCA: PAE SEI 0003469-50.2025.4.01.8007

Unidade Requisitante: SERPT-SSJ/BLA

A. Descrição sucinta da necessidade

Contratação de serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio da Subseção de Balsas.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

A Contratação do serviço se justifica tendo em vista manter as condições de segurança do prédio da Subseção Judiciária de Balsas. Manter os extintores de incêndio dentro da validade, com a quantidade correta de carga e dentro das especificações técnicas é fundamental para efetividade em eventual necessidade de utilização em caso de princípio de incêndio.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

A não contratação implica colocar em risco as instalações físicas do prédio da Subseção Judiciária de Balsas, bem como as vidas de servidores, magistrados, advogados, terceirizados e jurisdicionados que prestam serviços ou procuram atendimento da Justiça Federal na unidade de Imperatriz em uma eventual ocorrência de incêndio.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Este projeto está alinhado com o planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região e com o estabelecimento de macrodesafio do Poder Judiciário para a Subseção de Balsas, conforme Plano Estratégico da Justiça Federal (2021-2026). Alinha-se, ainda, com o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 1ª Região PLS - TRF1 2021-2026 . Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços da solução

O valor total estimado para esta contratação é de **R$ 2.430,00 conforme mapa de preços** 26101499.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O serviço será realizado em uma só etapas, tendo em vista que o conjunto de extintores de incêndio da subseção de acordo com a validade vencem em outubro de 2026.

O parcelamento da solução não é recomendado, pois:

1) **Viabilidade técnica:** Os subitens foram agrupados como um único item devido à necessidade de integração entre os componentes, garantindo o pleno funcionamento do objeto contratado.
2) **Risco de execução:** A divisão em múltiplos contratos poderia aumentar a probabilidade de falhas na entrega ou execução, comprometendo o resultado final.
3) **Redução de custos:** A consolidação dos itens em uma única aquisição promove economia de escala e diminui custos operacionais, como logística e armazenamento.
4) **Qualidade e desempenho:** A padronização dos modelos adquiridos assegura a consistência na operação e facilita a manutenção preventiva e corretiva.
5) **Eficiência administrativa:** A contratação de um único fornecedor reduz os custos de gestão e mitiga riscos associados a múltiplos contratos.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, por menor preço ofertado, desde que condizente com as especificações do serviço e cláusulas de contratação dispostas no termo de referência. A modalidade de contratação escolhida a mais adequada no momento em razão da celeridade e do valor de serviço, sendo a mesma modalidade de contratação dos anos anteriores.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Obediência ao disposto no artigo 32 da Lei n° 12.305/2010 que institui a Política nacional de Resíduos Sólidos, as embalagens dos materiais utilizados no serviço devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto, projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contêm, ou recicladas, se a reutilização não for possível. Será Empregado materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menor desperdício e menor impacto ambiental. **Destaca-se as embalagens (cilindros de armazenamento da carga) possuem validade indeterminada, sendo, portanto, reutilizados**.

E.3. Critérios de acessibilidade

Os equipamentos de combate à incêndio estão dispostos estrategicamente e em altura adequada, de modo a propiciar a sua utilização por todos em caso de necessidade.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (somente nos casos de aquisição de bens permanentes)

Itens	**Requisitos mínimos**	**- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)**	**- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)**	**- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)**	**Justificativa** Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
01	Manutenção **NÍVEL 2** com recarga de Extintor de combate a incêndio com carga de Pó Químico Seco, Classe ABC, 6 kg.			Não existe outro fornecedor no munícipio de Balsas	Processo instruído somente com 1 proposta válida, pois no Município de Balsas existem apenas 1 empresa que fornece o serviço objeto da contratação.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

F.4. Descrição integral da solução

A solução integral consiste na contratação de empresa especializada na manutenção e recarga dos extintores de incêndio nos quantitativos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

G. Declaração de viabilidade

Diante do exposto, considerando a importância de manter as condições de segurança e prevenção de incêndio do prédio da Subseção Judiciária de Balsas, assim como considerando a pesquisa de mercado realizada e o disposto no Termo de Referência concluímos pela viabilidade da contratação de empresa especializada em recarga dos extintores mencionados.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Maione Silva Marques - MA 52310

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

ARLINDO ALVES - MA52306

Documento assinado eletronicamente por **Maione Silva Marques**, **Agente de Polícia Judicial**, em 15/10/2026, às 11:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador **26099775** e o código CRC **84233737**.